



## CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

---

### PROJETO DE LEI Nº. 052/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO RIO MAMPITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE IRRIGANTES DO RIO MAMPITUBA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.235.831/0001-54, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), os quais serão repassados em parcela única.

Art. 2º A associação fica obrigada a remeter cópia ao Executivo da Prestação de Contas, referentes ao recurso repassado.

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, para execução orçamentária da despesa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Aprovado por unanimidade.*

**JOSÉ DALMEI CORREA BORGES**  
**Presidente**